



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. FRANCISCO ADRIANO AVELINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida por este Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: Processo nº 2017.07.05.1-IL; **Fundamento legal:** no inciso II, do artigo 25, parágrafo único do art. 26 e inciso V do art.13 da Lei nº. 8.666/93. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS VISANDO O RECEBIMENTO DE VALORES REPASSADOS A MENOR PELA UNIÃO AO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, EM DECORRÊNCIA DA SUBESTIMAÇÃO DO VMAA (VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO), QUE DEVERIA NORTEAR OS REPASSES DESTINADOS À EDUCAÇÃO QUANDO DA VIGÊNCIA DO FUNDEF (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO). **Favorecido:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, sediada na Rua Eng. Oscar Ferreira, 647, Casa Forte - Recife/PE -CEP: 52061-020. **Prazo de execução e vigência:** por 12 (dozes) meses; **Valor Global:** R\$ 19.590.747,30 (dezenove milhões quinhentos e noventa mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos); **Fonte de Recursos e Dotação:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, classificado sob o código 06.01. 12.122.0061.2.026. 3.3.90.39.00. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação.

Pacoti/Ce, 11 de Julho de 2017.


Francisco Adriano Avelino Da Silva
PRESIDENTE DA CPL